

INSTITUTO INCLUIR

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO “PULSAR” PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER

1. PREÂMBULO

Em mais uma parceria, com a Câmara Alemã do Rio de Janeiro, a German Sport University Cologne, na Alemanha, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UNIRIO/UFRRJ), a Universidade do Porto, através do Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC), as duas últimas instituições em Portugal e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar, realizam **a turma 3 do projeto “PULSAR”** (Curso de Extensão), uma ATITUDE positiva na educação e no esporte por intermédio de experiências teórico-práticas inclusivas.

Com o intuito de propiciar aos profissionais da educação, saúde, esporte, lazer, entre outras áreas, conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, desafios e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação e esporte adaptado/inclusivo.

O curso é totalmente gratuito.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será dia **27 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026**.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: educacao@institutoincluir.com.br

2.3 O título do e-mail deverá conter a expressão **“Inscrição – Pulsar V”**. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail.

2.4 Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem, toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 2.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1 Cópia do diploma de maior graduação ou cópia do histórico escolar ou declaração escolar dos candidatos em formação. Solicitamos que aqueles que estejam em algum tipo de formação envie a declaração escolar ou o histórico);
- 3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida, declaração de inscrição e termo de cessão de imagem, conforme modelo disponível nos Anexos I, II e III deste edital.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Qualificar 50 profissionais de diversas áreas no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, saúde, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais.

4.2 Objetivos Específicos

- Qualificar diferentes profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana, esporte inclusivo, entre outras;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de saúde, qualidade de vida, educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- Serão oferecidas 50 vagas para profissionais das áreas de educação, esporte e lazer, formados ou em formação (cursando a graduação), e que tenham interesse na área da inclusão.
- Terão prioridade para realização do curso profissionais atuantes nas redes públicas de serviços (creches, escolas, universidades, projetos sociais, secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Documentação obrigatória completa e legível, de acordo com o item 3 deste edital;
- 6.2. Comprovante de vínculo profissional para candidatos formados e profissionais da rede públicas de serviços (carteira de trabalho, contracheque, comprovante de nomeação de cargo, etc.) ou de vínculo institucional para candidatos em formação (carteira de estudante, declaração de escolarização, etc.)

As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) selecionados (as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) antes do início das aulas, haverá convocação.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1** Inscrições: **27 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026;**
- 7.2** Análise dos documentos: **de 11 de maio a 15 de maio de 2026;**
- 7.3** Divulgação dos resultados: dia 16 de maio de 2026 na página <https://lepedi-unirio-ufrrj.com.br/> e www.institutoincluir.com.br
- 7.4** Início das aulas: **27 de maio de 2026 (quarta-feira).**

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1** O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE.**
- 8.2** As **7 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **fevereiro, março e abril de 2026**, sendo as datas dos encontros:
- 27 de maio de 2026
 - 03 de junho de 2026
 - 10 de junho de 2026
 - 17 de junho de 2026
 - 01 de julho de 2026
 - 08 de julho de 2026
 - 15 de julho de 2026
- 8.3** O horário será de **18 às 22 horas.**
- 8.4** Serão 28 horas de aulas síncronas e 32 horas de atividades assíncronas, perfazendo um total de 60 horas de formação.

IMPORTANTE !!! Só serão certificados os estudantes que tiverem 70% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas as quartas, ao vivo pelo Zoom), que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O curso será organizado em 07 aulas, sendo eles teórico-práticos. Serão 7 aulas que contemplam os temas: Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência e do Esporte Adaptado; Aspectos Sociais da Pessoa Com Deficiência; Comunicação e Linguagem Inclusiva; Saúde

da Pessoa Com Deficiência; Fundamentos Treino e Aprendizagem de Exercício Físico; Apoio na Educação Escola e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

- **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.**

O que é Educação Inclusiva? O que é Inclusão em Educação? Princípios históricos, sociais e legais; Referenciais político-filosóficos que fundamentam a inclusão; Terminologias e caracterização legal da deficiência; Direitos das pessoas com deficiência e classes marginalizadas à educação; O que é capacitismo? culturas, políticas e práticas de inclusão; conhecer/entender as demandas inclusivas da sua região.

- **Aspectos sociais da pessoa com deficiência, e apoio a educação.**

Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação e Inclusão Social; Princípios do trabalho inclusivo; vivenciando aspectos inclusivos; Possibilidades de inclusão através do esporte e da educação; Atividades recreativas no contexto inclusivo.

- **Apoio na Educação Escola;**

O histórico de exclusão; os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Corpo docente; A diversidade humana; Recursos pedagógicos para alunos com algum tipo de deficiência; Educação inclusiva na sociedade contemporânea: é possível?

- **Relação humana, cuidado, inclusão e saúde da pessoa com deficiência;**

Promoção de saúde; Agentes de saúde nos espaços formais e informais de educação; O protocolo de Recuperação Acelerada; Programa de prevenção de lesões; A interdisciplinaridade dos agentes de saúde com o professor. A atividade física/recreativa/lúdica na melhora da qualidade de vida do aluno com deficiência. Relato de casos.

- **Fundamentos do Treino e Aprendizagem de Exercício Físico;**

Fundamentos do treino e aprendizagem através do exercício físico; Princípios gerais do exercício para pessoas com deficiência; Treino e aprendizagem do exercício físico – pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva; Recursos pedagógicos para atender o público-alvo da educação especial; Debates e relatos de casos.

- **Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência e do Esporte Adaptado;**

A pessoa com deficiência: conceitos gerais e considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Acessibilidade.

- **Comunicação e Linguagem:**

Como se comunicar na diversidade humana; Uso de expressões comuns do dia-a-dia; Produtos de Apoio para comunicação acessível; Acessibilidade comunicativa; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível. A comunicação como chave da aprendizagem. As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;
- 10.2** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos(as), valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;
- 10.3** O candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;
- 10.4** Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;
- 10.5** O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <https://lepedi-unirio-ufrrj.com.br/> e www.institutoincluir.com.br;
- 10.6** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: educacao@institutoincluir.com.br
- 10.7** O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;
- 10.8** Para obter o certificado de 60h o cursista deve cumprir os critérios estabelecidos: frequência mínima de 70% e participação nas aulas, preenchimento dos formulários de satisfação das aulas e do curso, entrega do trabalho final proposto na aula;
- 10.9** É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.
- 10.10** Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026.

Equipe de Coordenação.

ANEXO I

PULSAR - CURSO DE EXTENSÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Endereço completo:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

Já sou formado

Área de atuação:

Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

sim

não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade? Qual?

Anexo II

PULSAR – CURSO DE EXTENSÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,.....,portador(a) da identidade nº.....,inscrito(a)no CPF nº:.....,candidato(a) a estudante do “CURSO PULSAR”, uma ATITUDE positiva na educação e no esporte através da experiência teórico-prática de atividades inclusivas, do Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria com a a Câmara Alemã do Rio de Janeiro, a German Sport University Cologne, na Alemanha, a Universidade e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UNIRIO/UFRRJ), a Universidade do Porto, através do Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC) e a Pró-Inclusão, Associação Nacional de Docentes de Educação Especial, as duas últimas instituições em Portugal, declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Cidade _____, ____/____/2026.

Candidado(a)

Eu, _____ [nacionalidade] _____,
[profissão] _____, [estado civil] _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente _____ à

_____ (“Cedente”), pelo presente
instrumento cedo e transfiro ao **INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR &
HUMANIZAR (“INSTITUTO INCLUIR”)**, associação privada com sede na Rua Hélios Seelinger, 155, Barra
da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Loja A e B, Salas 201, 202, 301, 302. - CEP 22 640-040, inscrito no CNPJ sob
o nº 31.037.402/0001-94, a título gratuito, de forma definitiva e sem vício de consentimento, total,
exclusiva e livre de quaisquer ônus, os direitos de imagem relativos às fotografias, nomes, locuções,
vídeos e/ou qualquer material impresso, digital e/ou audiovisual relacionados à minha participação
e/ou a do(a) menor de idade, e/ou (a) tutelado(a), e/ou curatelado(a)

_____, nos **Projetos, Atividades, Eventos e Ações do
Instituto Incluir** (doravante denominado em conjunto de “Material”), para serem utilizados, no Brasil
e/ou no exterior, dentre outras maneiras, em campanhas corporativas, materiais institucionais e em
todos os meios de comunicação internos e externos do **Instituto Incluir** e empresas parceiras e/ou
apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/eventos/ações, tais como, por exemplo, para: (a)
suportes e campanhas de comunicação interna, *online e off-line*; (b) suportes e campanhas de
comunicação externa, *online e off-line*, incluindo a divulgação e/ou publicação em quaisquer meios de
comunicação, Internet e/ou redes sociais; (c) atividades de formação; (d) promoções; (e) campanhas
de captação de recursos, (f) eventos em que o **Instituto Incluir** participe; (g) divulgação para o público
em geral.

Adicionalmente, também autorizo, expressamente, o **Instituto Incluir**: (a) ceder meus dados pessoais
e direitos sobre o Material para entidades parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos
projetos/ações; (b) a veicular no Material as marcas comerciais e/ou logo institucional das empresas
patrocinadoras dos projetos; (c) para formação acadêmica, publicação científica, em livros, revistas e
periódicos; e (d) a exercer os direitos que lhe foram concedidos por meio deste instrumento
diretamente e/ou por meio de seus licenciados, inclusive no que concerne à distribuição, divulgação
e/ou comercialização do Material.

A cessão dos direitos formalizada pelo presente instrumento é feita incluindo, mas não se limitando,
para a utilização do Material (no todo ou em parte) valendo-se dos meios técnicos necessários em
cada caso, e para todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não.

O Instituto Incluir observará o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoa
natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e
o livre desenvolvimento da personalidade de pessoal natural, conforme dispõe a Lei nº 13.709 de
14/08/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Este instrumento é firmado em caráter permanente, obrigando-se o Cedente por si, seus herdeiros
e/ou sucessores a qualquer título.

Cidade _____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Cedente